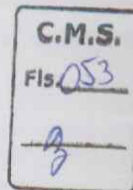




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**P A R E C E R**

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 003/2022  
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Aquisição  
de Material Gráfico e expediente.

Trata – se de procedimento licitatório para  
aquisição de água mineral, no valor total de R\$ 9.236,57 (Nove mil  
duzentos e trinta e seis e cinquenta e sete reais).

Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe  
do Departamento de Compras e Licitação á f. 04/05, a modalidade  
adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou  
seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do  
artigo 38 da Lei de Licitações temos que o edital e seus anexos f.  
19/52 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico  
aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo  
licitatório fora devidamente autorizado à f. 16, e existe dotação  
orçamentária conforme se depreende f. 17.

Assim, numa análise perfunctória ao que  
parece o processo licitatório está regular. No entanto findo o  
processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para  
uma análise minuciosa.

Sinop, 03 de fevereiro de 2022.

  
**BRUNO JIVAGO BUDNY**

*Assistente Jurídico*

OAB/MT - Nº. 11.626

